

## PORTARIA SAAE-ARA-195/2020

*Dispõe sobre prorrogação de prazo de Portaria.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações e considerando o memorando SAAE-ARA-036/2020, **resolve:**

**Art.1º PRORROGAR** por mais de 30 (trinta) dias o prazo de vigência da Portaria SAAE-ARA-174/2020 referente processo de SINDICÂNCIA 003/2020, para conclusão dos trabalhos.

Aracruz-ES, 17 de agosto de 2020.

**ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO**

Diretor Geral do SAAE

Decreto 32.712/2017